



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 29 de julho de 2022

Reitora ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Em exercício

 Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 189	29.07.2022	Página 2
---	--------------------------	--------------------------	------------------------

PORTARIA Nº 430, DE 26 DE JULHO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor CLÁUDIO JOSÉ GUILARDUCI, lotado no Departamento de Artes da Cena, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal do Ceará, no período de 1º de setembro de 2022 a 31 de julho de 2023, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.023178/2022-61)

Art. 2º Autorizar o afastamento em tempo integral da professora ANA CRISTINA MARTINS DIAS, lotada no Departamento de Artes da Cena, para realizar pós-doutorado na Escola de Belas Artes - UFMG, no período de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.022694/2022-79)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 431, DE 26 DE JULHO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor ELDER JOSÉ REIOLI CIRILO, lotado no Departamento de Ciências da Computação, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 15 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.021822/2022-67)

Art. 2º Autorizar o afastamento em tempo integral da professora MARCELLA FRANCO DE ANDRADE, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, para realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na USP, no período de 1º de agosto de 2022 a 30 de junho de 2026, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo 23122.043580/2021-81)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO

Reitora em exercício

 Universidade Federal de São João del-Rei	BIN Nº 189	29.07.2022	Página 3
---	------------	------------	----------

PORTARIA Nº 432, DE 28 DE JULHO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
- UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução nº 012/2016/CONEP;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- o disposto no Decreto no 9.991/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor DOUGLAS NUNES ABREU, lotado no Departamento de Psicologia, para realizar pós-doutorado na *Université Paris 8 Vincennes*, na França, no período de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.021652/2022-11)

Art. 2º Autorizar o afastamento em tempo integral da professora MIRIAM DE PAIVA VIEIRA, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, para realizar pós-doutorado na Universidade Católica João Paulo II, na Polônia, no período de 2 de agosto de 2022 a 1º de agosto de 2023, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.021700/2022-71)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO

Reitora em exercício

Publicado no DOU em: 29/07/2022 | Edição: 143 | Seção: 2 | Página: 40

PORTARIA Nº 433, DE 28 DE JULHO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
- UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 32/2022 – COMAT;
- o memorando eletrônico nº 42/2022 – CECIV,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 08.08.2022, a professora FLAVIA CRISTINA FIGUEIREDO COURA da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Nomear a professora PATRÍCIA TEMPESTA para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 08.08.2022 a 07.08.2024.



...continuação da PORTARIA Nº 433, DE 28 DE JULHO DE 2022

Art. 3º Nomear, *pro tempore* e a partir de 11.08.2022, o professor LUCAS ROQUETE AMPARO para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para promover as eleições da referida coordenadoria em até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício

Publicado no DOU em: 29/07/2022 | Edição: 143 | Seção: 2 | Página: 40

PORTARIA Nº 434, DE 28 DE JULHO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
- UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 32/2022 – COMAT;
- o memorando eletrônico nº 31/2022 – CMUSI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora VIVIANE PARDINI VALÉRIO para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Matemática, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 08.08.2022 a 07.08.2024.

Art. 2º Nomear o professor ABEL RAIMUNDO DE MORAES SILVA para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Música, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 29.07.2022 a 28.07.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



RETIFICAÇÃO

Na Portaria Reitoria nº 422/2022, publicada no DOU em 22.07.2022, seção 2, página 39, que exonerou o professor WILSON TRIGUEIRO DE SOUSA JÚNIOR e nomeou o professor ALLEXANDRE FORTES DA SILVA REIS, para que onde se lê: “Art. 2º ...da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção ...”, leia-se: “Art. 2º ... da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - FCC ...” e para onde se lê: “Art. 3º... a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção ...”, leia-se; “Art. 3º ... a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – FCC ...”